

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em MARÇO/15 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Litel Participações S/A				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ações Ordinárias	0	0,00001%	0,00001%

Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Ação	Ordinária	-	Compra				
			Total Compras				
-	-	-	Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ações Ordinárias	0	0,00001%	0,00001%			

Denominação da Companhia: Litel Participações S/A					
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ações Ordinárias		0	0,00001%	0,00001%

Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Ação	Ordinária	-	Compra				
			Total Compras				
-	-	-	Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ações Ordinárias		0	0,00001%	0,00001%		